



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Assessoria de Gestão com Municípios e Supervisão do Termo de Parceria

Termo de Alteração Simples nº 02/2019 - SEJUSP/AGM

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.

TERMO DE ALTERAÇÃO SIMPLES Nº 02/2019 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2019

TERMO DE ALTERAÇÃO SIMPLES Nº 02/2019 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2019,

CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP E O INSTITUTO ELO

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, doravante denominado **ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO (OEP)**, com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Edifício Minas, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado pela Subsecretária de Políticas de Prevenção à Criminalidade, **ANDREZA RAFAELA ABREU GOMES**, brasileira, divorciada, portadora da Identidade nº MG.11.046.305 e do CPF nº 058.450.206-03, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, e o **INSTITUTO ELO**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CGC/CNPJ nº 07.514.913/0001-75, conforme qualificação publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 21/12/2018, com sede na Rua Juiz de Fora, 284, salas 1201/1202, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado na forma de seu estatuto pelo seu Diretor Presidente, **GLEIBER GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da CI nº M 5-003.230- SSP/MG e do CPF nº 971.914.346-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, com fundamento no que dispõem a Lei Estadual nº 23.304/2019, que estabelece a nova estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências, a Lei nº 23.081/2018 e o Decreto nº 47.553/2018, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO SIMPLES ao Contrato de Gestão nº 02/2019**, nos moldes que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Alteração Simples:

I - A alteração do Contrato de Gestão nº 02/2019 para:

a) mudança de titularidade da Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP/MG para Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP/MG;

b) mudança da Unidade Orçamentária de "1691" para "1451", na Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros.

II - A substituição do Programa de Trabalho - Anexo II do Contrato de Gestão nº 02/2019, pelo documento 6765430 para:

a) Alterar a descrição do item 3 - Atributos dos indicadores;

b) Alterar os prazos de entrega do Produto 3.1 - Lançamento do Livro sobre a Política de Alternativas Penais do Programa de Trabalho, de agosto/2019 para dezembro/2019;

c) Alterar o prazo de entrega do Produto 3.2 - Seminário Estadual de Alternativas Penais do Programa de Trabalho, de agosto/2019 para dezembro/2019;

d) Alterar o prazo de entrega do Produto 4.1 - Relatório de Monitoramento das Taxas de Homicídios Consumados, de outubro/2019 para janeiro/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Instrumento Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Alteração Simples vigorará a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e avençadas, as partes ASSINAM DIGITALMENTE o presente instrumento em igual teor e forma.

Andreza Rafaela Abreu Gomes

Subsecretária de Políticas de Prevenção à Criminalidade

Gleiber Gomes de Oliveira

Presidente do Instituto Elo



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Rafaela Abreu Gomes, Subsecretária**, em 10/09/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleiber Gomes de Oliveira, Usuário Externo**, em 10/09/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6764835** e o código CRC **0DE72A13**.

Referência: Processo nº 1690.01.0021837/2018-08

SEI nº 6764835